



AFRICANOS DE GUINÉ NA FREGUESIA DO SERIDÓ, SERTÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (1788-1821): apontamentos preliminares

Ana Luísa Araújo Medeiros¹

RESUMO:

Analisa os africanos e africanas classificados como Gentio de Guiné e a qualidade dos seus filhos, no Seridó, sertão da Capitania do Rio Grande do Norte, do fim do século XVIII aos primeiros anos do século XIX, através da análise dos livros de casamentos e batizados da referida freguesia. Parte de discussão historiográfica feita a partir dos estudos acadêmicos de Anicleide Sousa, Cláudia Lago, Sheila Faria e Solange Alves. Adota as premissas da História Quantitativa, conforme François Furet e José D'Assunção Barros, bem como, o Método Onomástico, como discutem Ginzburg e Poni. Considerando pelo menos um nubente com a qualidade Gentio de Guiné, constatou que, de 1.691 casamentos realizados no Seridó (1788 e 1834), cerca de menos de 1% envolviam nubentes Gentio de Guiné.

PALAVRAS-CHAVE: Gentio de Guiné; Mestiçagens; Seridó; Qualidade; Condição.

AFRICANS FROM GUINEA IN THE PARISH OF SERIDÓ, BACKLANDS OF RIO GRANDE DO NORTE (1788-1821): preliminary notes

Abstract

Analyzes the African men and women classified as Gentiles from Guinea and the quality of their children, in Seridó, sertões of the Captaincy of Rio Grande do Norte, from the end of the 18th century to the first years of the 19th century, through the analysis of marriage and baptism books of the aforementioned parish. Part of a historiographical discussion based on academic studies by Anicleide Sousa, Cláudia Lago, Sheila Faria and Solange Alves. It adopts the premises of Quantitative History, according to François Furet and José D'Assunção Barros, as well as the Onomastic Method, as discussed by Ginzburg and Poni. Considering at least one betrothed with the Gentile of Guinea status, it found that, of 1,691 marriages held in Seridó (1788 and 1834), approximately less than 1% involved Gentile betrothed from Guinea.

KEYWORDS: Gentile from Guinea; Miscegenation; Seridó; Quality; Condition.

¹ Graduanda em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7055754208898721>. Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC – CNPq), sob a orientação do Prof. Helder Alexandre Medeiros de Macedo (UFRN). E-mail: araujoanaluisa130@gmail.com.

Introdução

O presente trabalho é fruto do projeto “História das mestiçagens nos sertões do Rio Grande do Norte por meio de um léxico das 'qualidades' (séculos XVIII - XIX)” (PIBIC-UFRN) – 2^a parte, coordenado pelo professor Helder Macedo, em específico, no âmbito do Plano de Trabalho “Genealogias ‘africanas’ na Ribeira do Seridó (séculos XVIII-XIX) – 2^a parte”.

Seu objetivo é mapear os “africanos” e “africanas” descritos como “Gentio de Guiné” e a qualidade que os seus filhos receberam, isto é, como foram denominados nos registros paroquiais da Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (1788-1834), sertão da Capitania do Rio Grande do Norte, particularmente, tomando como ponto de partida a análise dos casamentos realizados nesse período no território em questão. É importante ressaltar sobre as aspas no termo *africano*, pois, de acordo com Sheila Faria (2004), se este for utilizado no sentido generalista, implica em uma redução da vasta composição cultural encontrada na África. Além disso, comete-se anacronismo ao utilizá-lo, no período colonial e até a metade do XIX, para designar negros oriundos do tráfico atlântico de escravos. Isto porque as atribuições dadas as pessoas vindas do continente africano, na condição de escravas, variavam mediante o porto de embarque ou da região de onde eram provenientes. Nesse contexto, embora se mantenha a problematização, a palavra *africano* será utilizada sem aspas no decorrer desta pesquisa.

Outro ponto importante diz respeito ao uso das palavras *escravo* e *escravizado*, problematizados por Djamila Ribeiro no livro *Pequeno manual antirracista*. Compreendemos que a primeira denota uma condição natural, omitindo que as pessoas submetidas à essa condição foram colocadas pela ação de outrem. Nesse sentido, a população negra não foi escrava, mas sim escravizada (Ribeiro, 2019, p. 3).

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Apesar do termo escravizado ser o mais adequado, utilizaremos o conceito presente nas fontes.

A pesquisa tem como recorte espacial a Freguesia do Seridó, que abrangia, no período colonial, os sertões das Capitanias do Rio Grande do Norte e Paraíba. O recorte temporal foi definido a partir das fontes históricas utilizadas como ponto de partida, quais sejam, os três primeiros livros paroquiais de casamentos (Livro de Casamentos de 1788-1809; 1809-1821; 1821-1834) da referida freguesia.

O tema das pessoas que foram escravizadas e chamadas, no Brasil, de Guiné, perpassa os estudos da historiografia. Podemos anotar, inicialmente, a preocupação de Maria Inês Corte de Oliveira (2016[1997]) de compreender as atribuições dadas aos africanos na Bahia, até o século XVIII, através dos “nomes de nação” que estavam atrelados a rede do tráfico e a escravidão. Nesse sentido, discute os termos *negro da guiné* e *gentio da guiné*, utilizados desde o século XVI, e as mudanças de significados na medida em que o tráfico ia se expandido. Enfatiza que o termo *guiné*, do ponto de vista dos portugueses, referia-se ao litoral da Costa Ocidental africana. Contudo, o processo de expansão comercial português integrhou outras porções ao termo. Sendo assim, *guiné* passou a representar toda a África Ocidental, do Rio Senegal ao Gabão.

Outra autora que se dedicou aos estudos sobre os africanos no Brasil, foi Sheila de Castro Faria, com as obras *A colônia em movimento* e *Sinhás Pretas, Damas Mercadoras*. Em *A colônia em movimento*, analisa a vida cotidiana como foco na mobilidade econômica, social e espacial dos diversos grupos que compunham a sociedade colonial - século XVIII – a partir da história da família, sobretudo, em áreas onde houveram a expansão de atividades econômicas rurais. Discute a relação do casamento e escravidão a partir dos registros paroquiais. Estes, enfatizam a ligação direta entre o cativo e o senhor, sendo o segundo a referência básica do primeiro. Nesse sentido, apresenta o registro de casamento dos nubentes Antônio

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

crioulo e Domingas do gentio da Guiné, escravos do Tenente João Batista Pinto (Faria, 1998).

Já em *Sinhás Pretas, Damas Mercadoras*, estuda a escravidão a partir do Rio de Janeiro e de São João Del Rei, do século XVII a primeira metade do XIX, com foco nos alforriados nascidos na África e os seus descendentes, principalmente, a partir do século XVIII, período em que o tráfico atlântico era vigente. Discute acerca do tráfico de escravos, ressaltando as relações comerciais dos portugueses com partes do continente africano. Dentre elas, a Costa da África Ocidental, conhecida como Guiné, principalmente, nos séculos XV e XVI. Nesse contexto, através de um documento inquisitorial da Bahia, por volta do século XVI, constatou a presença de pessoas provenientes do que se conhecia como África Ocidental, dentre elas, Bastião, negro da guiné (Faria, 2004, p. 34).

Trazendo o foco da atenção para o sertão das Capitanias do Norte, estudos como os de Solange Alves (2015) e Anicleide Sousa (2018) também trataram de questões ligadas às pessoas provenientes da África.

Solange Alves analisou a população escravizada em São João do Cariri, atual sertão paraibano, no ano de 1752-1816, evidenciando a importância da mão de obra desta para o desenvolvimento econômico da região que estava se estabelecendo administrativamente. Ademais, observou a formação das redes de sociabilidade estabelecidas a partir dos matrimônios entre os escravizados. Constatou, a partir do levantamento de registros de casamentos, a presença significativa de africanos escravizados. Dentre eles, quarenta registros correspondiam aos Gentio de Angola, seguido de vinte registros referentes aos Gentio de Guiné. Além disso, do ponto de vista das uniões endogâmicas, contabilizou vinte e dois registros de Gentio de Angola com Gentio de Angola, seguido de treze de Gentio de Guiné com Gentio de Guiné. Por outro lado, Anicleide Sousa tratou da população escravizada na Vila de Catolé do Rocha, no ano de 1836-1866, na Paraíba. Investigou as vivências de

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

homens, mulheres e crianças cativas a partir das relações sociais estabelecidas no âmbito familiar e religioso, levando em consideração a mesma condição jurídica (Sousa, 2018).

Nos sertões do Rio Grande do Norte, especificamente, na região do Seridó, a historiografia universitária tem trazido importantes resultados para se repensar a formação sócio-histórica desse espaço, que, na maioria das produções históricas de autoria de historiadores eruditos, valorizava, sobremaneira, a presença – tida, até então, como majoritária – de pessoas brancas e portuguesas e/ou luso-brasílicas (Macedo, 2011).

Nesse sentido, o único que focou diretamente sobre a questão da escravidão, de forma ampla, foi a dissertação de Cláudia Cristina do Lago Borges (2000), “*Cativos do sertão: um estudo da escravidão no Seridó – Rio Grande do Norte*”. A autora analisa o lugar do negro e a formação das redes de sociabilidades, bem como, a predominância de escravizados de origem africana, dentre eles, os classificados como Guiné, na atual região seridoense. Além disso, destaca importância da Irmandade do Rosário para a população negra, fosse do ponto de vista cultural, religioso, assistencialista, social e de resistência (Borges, 2000).

Com base nisso e a partir da análise das fontes paroquiais da Freguesia do Seridó, percebeu-se uma carência acerca da qualidade Gentio de Guiné impostas às pessoas provenientes de África.

Diante do que foi exposto, elaboramos o seguinte questionamento: Como as pessoas provenientes de África, nomeadas de Gentio de Guiné, foram apresentadas nos registros de casamentos no Seridó (1788-1834) e como os seus filhos foram qualificados nos registros de batismo (1814-1831)?

Questões teórico-metodológicas

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Em termos do aporte teórico, as discussões sobre os conceitos de “qualidade” e “condição”, utilizados nessa pesquisa, contidas no livro “Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)” (2015), de Eduardo França Paiva, foram fundamentais.

Dessa forma, é preciso compreender que o termo qualidade, segundo Paiva (2015), possuía várias definições e era associado ao “genere clarus”, enfatizando a posição do “branco, ocidental e cristão” (Paiva, 2015, p. 33) nas sociedades modernas. A sua utilização vem desde a Antiguidade, possivelmente, à época de Cícero, da Roma antiga. Nesse sentido, remete a uma posição de poder relacionada àquele que irá “qualificar” alguém, girando em torno da seguinte questão: “quem qualifica quem?”, a partir da problematização feita por Paiva. Por isso, a atribuição de uma qualidade dependia de como se via o outro e para isso seria necessário levar em consideração alguns aspectos, como a ascendência familiar, a origem, a cor e/ou o fenótipo. Dessa forma, uma pessoa poderia receber mais de uma qualidade nos registros do período colonial (tomando como exemplo os assentos de batizado, casamento e óbito, da Igreja Católica), o que gera, a princípio, confusão, numa pessoa que não conheça a fundo essa discussão.

Diante disso, é possível afirmar que as qualidades eram requisitos de diferenciação e hierarquização dos indivíduos e dos grupos sociais, tomando a problematização de Paiva para o Antigo Regime nas sociedades iberoamericanas. Acerca das “condições”, ainda segundo Eduardo Paiva (2015), eram importantes para compreender, em termos jurídicos, a posição do indivíduo perante a sociedade. Esse poderia ser livre, escravo ou forro (liberto).

Mediante a explanação dos dois termos, a presente pesquisa foca na qualidade de Gentio de Guiné atribuída a pessoas provenientes da África. A vinda forçada de africanos para as Américas significou um novo capítulo para a história

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

das dinâmicas de mestiçagens, inclusive, a inserção de novos vocábulos. Uma das expressões que remete ao século XVI é “negros de Guiné”, como sinônimo de africanos escravizados. Contudo, o uso do termo “gentio”, utilizado desde a Antiguidade para designar aquele que era “pagão”, contrário ao “cristão”, foi aplicado na América portuguesa como referência a “bárbaro”, inicialmente aos indígenas e estendido para representar os africanos escravizados, como é o caso das pessoas qualificadas como Gentio de Guiné (Paiva, 2015, p. 199). Nesse sentido, das dezesseis pessoas nomeadas de Guiné, treze apresentaram a condição de escravo.

É importante destacar que a identificação dos africanos era, por vezes, relacionada à sua “nação”, isto é, trazidos forçadamente para a América para serem escravizados, estava relacionado a região do porto, de origem onde dos navios negreiros, de mercados e rotas do tráfico. Ademais, mesmo alforriados na Ibero-América, recebiam esse distintivo (Paiva, 2015, p. 146). A grande complexidade que o uso do termo “guiné” carrega é o fato de referir-se a toda a Costa Ocidental da África, logo, precisar a identidade dos africanos que assim foram nomeados é uma tarefa difícil e que, talvez, não seja exitosa. Nesse sentido, já discutido na parte introdutória desta pesquisa, Oliveira (2016[1997]) destaca a entrada de africanos, no Brasil, advindos de regiões da Costa Ocidental da África – do Rio Senegal ao Gabão – e que o aumento da demanda europeia por escravos fez com que a identificação de africanos fosse reduzida a uma única categoria: negros da Guiné.

A pesquisa está inserida no campo metodológico da História Quantitativa. Conforme François Furet (1974), um ponto elementar da história quantitativa é a constituição do “fato histórico em séries temporais de unidades homogêneas e comparáveis” (Furet, 1974, p. 51). Ademais, para o historiador José D’Assunção Barros (2012), a História Quantitativa requer a problematização dos dados obtidos, para que não seja reduzida a uma mera descrição numérica. Afinal, se isso não acontecer, será apenas uma História Factual.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Além de recorrer, também, ao Método Onomástico desenvolvido pelos italianos Carlo Ginzburg e Carlo Poni (1989), considerando o nome dos sujeitos como fio condutor e campo de investigação, na tentativa de reconstituição da vida das pessoas consideradas Gentio de Guiné, visando entender o lugar social e as redes de sociabilidades construídas em meio a sociedade colonial.

Em relação às fontes históricas utilizadas na pesquisa, foram consultados e analisados os três primeiros livros de casamentos da Freguesia do Seridó (1788-1809; 1809-1821; 1821-1834). Para o rastreamento das pessoas chamadas de Gentio de Guiné, com o uso do Método Onomástico, foi usado como suporte, também, em termos do cruzamento de fontes, os livros de óbitos (1788-1811; 1812-1838; 1838-1857) e batizados (1803-1806; 1814-1818; 1818-1822; 1825-1831) da mesma freguesia. Os originais desses registros estão depositados na Casa Paroquial São Joaquim, em Caicó-RN. Na pesquisa, foram usados os dados extraídos desses livros e dispostos em bancos de dados no Microsoft Access pelas equipes de pesquisa dos professores Muirakytan Kennedy de Macêdo e Helder Macedo, do final dos anos de 1990 até os dias de hoje.

Resultados e discussões

Fazendo um mapeamento dos três livros de casamentos da Freguesia do Seridó, relativos ao período de 1788 a 1834, contabilizamos 1.691 registros de uniões matrimoniais feitas no Seridó. Levando em consideração os registros em que, pelo menos um nubente é expressamente qualificado como gentio de guiné, encontramos no Livro de casamento 1 (1788-1809) apenas 5 registros; no Livro de casamento 2 (1809-1821), 8 registros e no Livro de casamento 3 (1821-1834) não há referência a referida qualidade. Deste total, 16 pessoas têm como referência expressa a qualidade de gentio de guiné dentro do próprio assento de casamento, sendo 9 homens e 7 mulheres. Em termos percentuais, esse valor corresponde a menos de 1% do total dos casamentos da freguesia nesse período.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

É importante ressaltar que a referência a qualidade expressa gentio de guiné, se apresentou da seguinte forma: gentio da guiné, Preto Fôrro do Gentio da Guiné e Preto/Preta do Gentio da Guiné. Além disso, foi possível observar os enlaces matrimoniais entre Gentio de Guiné com pessoas de outras qualidades, como: Cabra, Gentio de Angola, Mulato, Preto e Crioula. Vale ressaltar que três nubentes não tiveram a sua qualidade indicada. Nesse sentido, temos a seguinte configuração: um registro de Preto Fôrro do Gentio da Guiné com Gentio de Angola; três registros de Gentio de Guiné com Não Indicado; dois registros de Gentio de Guiné com Crioula; dois registros de Cabra com Gentio de Guiné; três registros de Preto do Gentio da Guiné com Preto do Gentio da Guiné; um registro de Preto com Preta do Gentio da Guiné; um registro de Mulato com Preta do Gentio da Guiné.

Das 13 uniões em que, ao menos um dos nubentes, foi considerado pelos sacerdotes como Guiné, não conseguimos encontrar dados acerca dos filhos dos casais em 11 situações, mas, tão somente, informações sobre a sua ligação com o mundo senhorial, conforme se vê no quadro abaixo:

Quadro 01 – Casais de pessoas africanas, sem filhos conhecidos, em que, ao menos uma, foi qualificada como Guiné (Freguesia do Seridó, 1788-1834)

Nº	Data e lugar do casamento	Noivo	Qualidade	Condição	Noiva	Qualidade	Condição
01	17/11/1789 Matriz do Seridó	Manoel Alves	-	Escravo	Lucrécia	Gentio da Guiné	Escrava
02	26/02/1805 Matriz de Santa Ana do Seridó	Luiz Ferreira da Silva	Preto Fôrro do Gentio da Guiné	Fôrro	Maria de Freitas	Gentio de Angola	Escrava
03	28/11/1789 Matriz do Seridó	Antonio Barbosa de Carvalho	Gentio de Guiné	Liberto	Teresa de Jesus	-	Liberta
04	25/01/1806	Jerônimo	Gentio de Guiné	Escravo	Inácia	Crioula	Escrava

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Nº	Data e lugar do casamento	Noivo	Qualidade	Condição	Noiva	Qualidade	Condição
	Capela do Acari						
05	10/04/1809 Matriz do Seridó	Francisco	Cabra	Escravo	Maria	Gentio de Guiné	Escrava
06	27/07/1818 Matriz do Seridó	Domingos	Preto	Escravo	Francisca	Preto do Gentio de Guiné	Escrava
07	10/08/1813 Matriz do Seridó	Severino	Mulato	Escravo	Maria	Preta do Gentio de Guiné	Escrava
08	07/07/1817 Matriz do Seridó	Pedro	Gentio de Guiné	Escravo	Maria Vieira	“N” (Qualidade na averbação)	Liberta

Fonte: Freguesia do Seridó, Livros de Casamentos 1 (1788-1809) – f. 8; f. 107; f. 8-8v; f. 121; f. 142; Livro de Casamentos 2 (1809-1821) – f. 126v-127; f. 35v; f. 102v.

A partir do Quadro 1, pudemos perceber que os enlaces matrimoniais foram predominantes entre pessoas qualificadas como Gentio de Guiné com pessoas de outras qualidades (Gentio de Angola, Crioulo, Cabra, Preto, Mulato, “N”). Com exceção dos casais Manoel Alves e Lucrécia – o noivo não teve a qualidade indicada – e Antonio Barbosa de Carvalho e Teresa de Jesus – a noiva não teve a qualidade indicada. No entanto, do ponto de vista da condição e do senhorio, a grande parte dos nubentes eram escravos e pertenciam a mesma casa senhorial.

Por outro lado, em 05 das situações de matrimônio encontradas nos livros de casamento, a partir do cruzamento com os assentos de batismo – especificamente, o Livro de Batismo 2 (1814-1818), o Livro de Batismo 3 (1818-1822) e o Livro de Batismo 4 (1825-1831) –, foi possível encontrar filhos dos casais de africanos, como destacamos no quadro abaixo:

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Quadro 02 – Casais de pessoas africanas, com filhos conhecidos, em que, ao menos uma, foi qualificada como Guiné (Freguesia do Seridó, 1788-1834)

Nº	Data e lugar do casamento	Noivo	Qualidade	Condição	Noiva	Qualidade	Condição
01	09/05/181 3 na Matriz de Santa Ana do Seridó	João	Gentio de Guiné	Escravo	Severina	Cabra	Escrava
Filhos: Felippa, N.C. (FGSSAS, LB 3, 1818-1822, f. 116v).							
02	02/11/182 1 Matriz de Santa Ana do Seridó	Antonio	Preto do Gentio da Guiné	Escravo	Catarina	Preta do Gentio da Guiné	Escrava
Filhos: Francisco, N.C. (FGSSAS, LB 2, 1814-1818, f. 98v); Luzia, N.C. (FGSSAS, LB 3, 1818-1822, f. 157); e um Anônimo, N.C. (FGSSAS, LE 2, 1812-1838, f. 102).							
03	24/05/181 9 Matriz de Santa Ana do Seridó	Benedito	Preto do Gentio da Guiné	Escravo	Ana	Preta do Gentio da Guiné	-
Filhos: Adrianna, N.C. (FGSSAS, LB 3, 1818-1822, f. 73v).							
04	27/07/18 17 Matriz do Seridó	Francisco	Preto do Gentio da Guiné	Escravo	Rosa	Preta do Gentio da Guiné	Escrava
Filhos: Francisca, N.C. (FGSSAS, LB 3, 1818-1822, f. 233v); Teresa, N.C. (FGSSAS, LB 3, 1818-1822, f. 52v); Luís, N.C. (FGSSAS, LB 4, 1825-1831, f. 147); e Luisa, N.C. (FGSSAS, LB 4, 1825-1831, f. 226).							
05	26/07/18 815 na Matriz do Seridó	Joaquim	Gentio de Guiné	Escravo	Josefa	Crioula	Escrava
Filhos: Leandro, N.C. (FGSSAS, LB 2, 1814-1818, f. 106); e Joaquina, N.C. (FGSSAS, LB 4, 1825-1831, f. 17v).							

Fonte: Freguesia do Seridó, Livro de Casamentos (1809-1821) – f. 30v; f. 14; f. 148-148v; f. 103; f. 68v-69.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

A partir da análise dos registros de batizados dos filhos de africanos qualificados como Guiné, foi possível perceber a ausência da qualidade expressa em seus assentos e a recorrência da qualificação, no espaço da averbação, de “N.C”.

Nesse sentido, os dados revelam a complexidade do uso da sigla “N.C”, tendo em vista que não há como precisar o seu significado, mas sim utilizar da possibilidade em considerar o “N” como abreviatura de “negro/negra” e o “C” como sendo “cativo/cativa”. Ao analisar os registros paroquiais (batizado e casamento) da Freguesia do Seridó, Helder Macedo (2023) constatou a recorrência do uso da letra “N” ao lado do registro, como também associada a outras letras (“N.C” e “N.L”) ou a segunda letra escrita por extenso (“N.Cativo, N.Forra, N.Escravo). A partir dessas observações, o autor supõe que a letra “N” poderia ser o indicativo da cor da pele, principalmente, nos casos em que analisou tanto a qualidade no texto do registro (Gentio de Angola, Gentio de Guiné, Preta, crioulo/crioula) quanto ao lado dele (“N”, N.C”). Dessa forma, poderia ser atribuído como sinônimo de negro/negra, mas também corresponder a preto/preta e crioulo/crioula (Macedo, 2023).

Com relação ao uso da letra “C”, de acordo com Alda Medeiros, é arriscado atribuir definições de modo definitivo. Por isso, hipoteticamente, a letra “C” quando acompanhada de qualquer outra letra, pode ser uma indicação de “cativo/cativa”. No entanto, é importante refletir acerca de outros significados quando utilizada de forma isolada, isto é, se além de cativo/cativa, poderia corresponder a cabra e/ou crioulo. Contudo, ficam os questionamentos acerca do sentido ambivalente, isto é, se assume tanto o sentido de condição, como de qualidade (Medeiros, 2022).

Dos onze filhos encontrados, apenas três apresentaram a condição “escravo” dentro do registro. Contudo, é importante ressaltar que o estatuto da escravidão negra no Brasil, dependente do tráfico africano, era transmitido pela mãe. Ou seja, se a mãe apresentava a condição escrava, consequentemente, o filho(a) também seria

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

escravo(a) (Faria, 2004). Além disso, observamos que a qualidade e a condição dos pais, nos registros de batismos, por vezes, eram modificadas. Com relação a qualidade, Antonio casado com Catarina, ambos qualificados no assento de casamento como Pretos do Gentio de Guiné e escravos, é apresentado como Preto Fôrro no registro de batismo do seu filho Anônimo. Isso aponta para a mudança da sua condição jurídica, ou seja, já estava alforriado, bem como, para a mudança do léxico que representava o africano, corroborando com o desaparecimento do uso Gentio de Guiné, na medida em que utilizavam apenas a nomenclatura “preto” para designá-lo como vindo de África.

Comparando com outros estudos realizados no âmbito do Brasil, Solange Alves (2015), ao estudar a população escravizada em São João do Cariri (1752-1816), atual sertão paraibano, constatou a presença massiva de pessoas de origem africana. Inclusive, em maior número, - se relacionado aos matrimônios de gentio de guiné com pessoas de outras qualidades - as uniões endogâmicas entre africanos com qualidade Gentio de Guiné, isto é, vindos da Costa Ocidental da África. Essa escolha estava diretamente relacionada com a condição jurídica, tendo em vista o maior percentual de nubentes provenientes da África serem escravos e pertencentes ao mesmo proprietário. Fazendo um recorte, a autora contabilizou 132 registros de casamentos, destes, 13 registros de casamento entre Gentio de Guiné e 15 entre Gentio de Guiné com pessoas de diferentes qualidades (N.C, Cabra, Crioula, Gentio da Costa e Mestiça). Para a autora, “pertencer ao mesmo grupo étnico era um pré-requisito para a formação de casais” (Alves, 2015, p. 74).

Em contraposição, Anicleide Sousa (2018), ao analisar a população escravizada na Vila de Catolé do Rocha (1836-1866), na Paraíba, constatou a presença de poucos africanos nos registros de casamento e batismo. Nos assentos de casamento, encontrou apenas uma noiva de origem africana, “Maria, Gentio de Angola, que casou com Joaquim, em 28 de outubro de 1837, na Fazenda da Caxoeira do Saraiva (Sousa, 2018, p. 105)”. Além disso, apresenta uma tabela, na

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

qual considera como cor/origem étnico-racial dos nubentes. Os dados são surpreendentes, pois, num período de 15 anos, só haviam duas qualidades, sendo elas: preto e NC. É importante salientar o distanciamento do período que apresenta uma margem de dois anos depois do período em que estamos analisando para o Seridó, mas que permite relacionar a presença de africanos, bem como, o desaparecimento de algumas qualidades.

Retomando o cenário de nossa pesquisa, encontramos, em maioria, a presença de nubentes de condição jurídica escrava. Nesse sentido, considerando a qualidade Gentio de Guiné, treze nubentes apresentaram a condição de escravo, um nubente a condição de fôrro, um nubente a condição de liberto e um nubente a condição não foi indicada.

Os dados observados na Freguesia do Seridó se aproximam das pesquisas de Alves (2015), no que tange à temporalidade e a presença de africanos expressamente qualificados como Gentio da Guiné, bem como, os casamentos entre Gentio da Guiné e destes com pessoas de diferentes qualidades. Contudo, percebemos uma diferença mínima dos casamentos entre gentio de guiné. Embora, quantitativamente, tenhamos o predomínio da união endogâmica, é importante levar em consideração a variação de qualidades no quesito da escolha matrimonial, tendo em vista a diferença ínfima. Ademais, contribui com as reflexões acerca das uniões endogâmicas, no qual a escolha de nubentes da mesma qualidade seria um pré-requisito.

Considerações finais

A partir do levantamento das fontes eclesiásticas, em especial, os livros de casamentos da Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó, notamos que menos de 1% dos casamentos do período compreendido entre 1788-1834, foram de pessoas qualificadas expressamente como Gentio de Guiné. Estas, provenientes da Costa Ocidental da África. É importante salientar que foi levado em consideração pelo menos um nubente com essa qualidade. No âmbito da condição jurídica, das

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

dezesseis pessoas nomeadas de Gentio de Guiné, em que foram considerados as condições dos nubentes, treze eram escravizados.

Percebemos uma baixa incidência de pessoas qualificadas como sendo africanas do Gentio da Guiné, na Freguesia do Seridó. No que tange às uniões, não houve o predomínio dos enlaces matrimoniais entre o próprio grupo das pessoas chamadas de Guiné, mas sim com pessoas de qualidades distintas (Crioulo, Preto, Gentio de Angola, Cabra, Mulato). Vale ressaltar que, em sua maioria, os nubentes se apresentaram com condição jurídica escrava. Além disso, notamos também o declínio da qualidade Gentio de Guiné que começou a partir do século XIX, o que consideramos ser justificado pelo desuso do termo Guiné, tendo em vista as nomenclaturas que representavam as pessoas vindas de África, já apontado por Sousa (2018) para a Vila de Catolé do Rocha. Ademais, possibilitou que relacionássemos com outras regiões da América portuguesa entre os séculos XVIII e XIX, a exemplo dos estudos de Alves (2015) e, também, de Sousa (2018).

Do ponto de vista qualitativo, considerando até a primeira geração encontrada de alguns casais, as trajetórias estudadas mostram que parte dos africanos e africanas nomeadas de Gentio de Guiné constituíram família e descendência, participando do cotidiano de formação de famílias na Freguesia do Seridó no século XIX. Além disso, observa-se a recorrência do uso da qualidade N.C dos respectivos filhos na averbação dos registros, indicando-se, provavelmente, a relação dessas letras com a cor da pele (negra) e o estado de servidão (cativo).

Vale salientar que a presente pesquisa suscita outras investigações futuras, principalmente, para adensar mais a genealogia dessas famílias e a constituição das redes de sociabilidades, bem como, em relação às escolhas dos nubentes por pessoas com qualidades e, até mesmo, condições diferentes.

REFERÊNCIAS

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Fontes

Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó [bancos de dados no Microsoft Access]

- Livro de Casamentos nº 01, 1788-1809
- Livro de Casamentos nº 02, 1809-1821
- Livro de Casamentos nº 03, 1821-1834
- Livro de Enterros nº 02, 1812-1838
- Livro de Batizados nº 02, 1814-1818
- Livro de Batizados nº 03, 1818-1822
- Livro de Batizados nº 04, 1825-1831

Bibliografia

ALVES, Solange Mouzinho. **Parentescos e sociabilidades:** experiências familiares dos escravizados no sertão paraibano (São João do Cariri), 1752-1816. 133f. Dissertação (Mestrado em História) – UFPB/CCHLA, João Pessoa, PB, 2015.

BARROS, José D'assunção. **A história serial e história quantitativa no movimento dos Annales.** História Revista, [S.L.], v. 17, n. 1, p. 203-222, 18 dez. 2012. Universidade Federal de Goias. <http://dx.doi.org/10.5216/hr.v17i1.21693>.

BORGES, Cláudia Cristina do Lago. **Cativos do Sertão:** um estudo da escravidão no Seridó, Rio Grande do Norte. 2000. 131p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista. Franca, SP.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. 432p.

FURET, François. O quantitativo em história. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. **História: Novos Problemas.** Tradução de Theo Santiago. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S.A, 1995, p. 49-63.

GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. **A micro-história e outros ensaios.** Lisboa: Difel, 1989. p. 169-178.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Colonos portugueses e luso-brasílicos na formação de agrupamentos familiares na Freguesia do**

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Seridó (1788-1811). CLIO. Série História do Nordeste (UFPE), v. 29.2, p. 1-25, 2011.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Práticas de nomeação de pessoas negras nos Sertões do Seridó: primeiras aproximações.** In: Antônio José de Oliveira. (Org.). História dos Sertões: Sociedades Coloniais. 1ed. Aracaju, SE; Caicó-RN: Criação Editora; Programa de Pós-Graduação em História do CERES (PPGHC-UFRN), 2023, v. 1, p. 57-71.

MEDEIROS, Maria Alda Jana Dantas de. **Vastas e ermas:** mulheres não brancas no sertão do Rio Grande (Seridó, séculos XVIII e XIX). 279f. Dissertação (Mestrado em História dos Sertões) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, RN, 2022.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista.** 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SOUZA, Anicleide. **Nas Veredas Negras do Sertão:** histórias de vida familiar de escravizados no Sertão brasileiro (Vila de Catolé do Rocha/Paraíba, 1836-1866). 151p. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Paraíba/CCHL, João Pessoa, PB, 2018.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade